



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Piumhi
Diretoria de Ensino

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, realizada
em 04 de dezembro de 2022**

Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do IFMG Piumhi, às dez horas, foi iniciada uma reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do NDE **Thiago Pastre Pereira**, os membros **Felipe da Silva Alves**, **Humberto Coelho de Melo** e **Junior Henrique Canaval** e a membra **Ceile Cristina Ferreira Nunes**. O professor Thiago iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros. Relembrou a pauta da reunião: **Apreciação do novo PPC, proposto para 2023**. O presidente informou a importância da reunião, amparado pela IN nº 2 de 05 de outubro de 2021, que a respeito das normas para a elaboração e atualização de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de Graduação Tecnológica, Licenciatura e Bacharelado do IFMG. Informou que considerava que a apreciação deveria ser em busca de uma “finalização” do documento, tendo em vista todas as discussões já ocorridas e a aprovação da matriz pela PROEN (vide Processo SEI: 23715.000731/2022-18). Evidenciou as mudanças realizadas o documento depois dessas etapas, incluindo assuntos pertinentes às disciplinas que poderiam ser ofertadas em EaD e suas demandas relacionadas, tais como ambiente virtual, atividades de tutoria e material didático. Após as apresentações iniciais, Humberto informou que vislumbrou um melhor rearranjo das disciplinas e propôs as alterações, tendo em vista o levantamento das disciplinas que poderiam ser ofertadas em formato EaD, feito na última reunião do NDE, no dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois (Tópico 2). Apresentou algumas leves trocas, mais ao final do curso, a fim de agrupar as disciplinas que poderiam ser ofertadas a distância. Os membros conversaram sobre as propostas e colaboraram com os rearranjos. Houve análise da legislação sobre as possibilidades de até 40% (quarenta por cento) da carga horária a distância. Após isso, o presidente perguntou se havia mais alguma manifestação antes da votação para aprovação ou reprovação do PPC, considerando o conteúdo já aprovado e as alterações realizadas nesta reunião. Todos aprovaram os documentos relacionados ao PPC e o órgão recomendou ao presidente que seguisse o fluxo da aprovação, enviando o documento para apreciação do Colegiado, recomendando a sua aprovação. O PPC aprovado pelo NDE consta no Processo SEI 23715.001062/2022-00, documento: 1511016. Também neste processo, o documento 1511018 mostra o fluxograma das disciplinas desta matriz aprovada pelo NDE. Estes documentos passarão por apreciação do Colegiado de Curso, na reunião prevista para dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois. Tendo abordado o tópico com suas discussões e, não havendo nada mais a tratar ou discutir, o presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Posterior a isso, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira**, Presidente do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Civil - Campus Avançado Piumhi, em 10/04/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Professor**, em 10/04/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ceile Cristina Ferreira Nunes, Professora**, em 14/04/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Alves, Professor**, em 15/04/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Henrique Canaval, Professor**, em 15/04/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1511014** e o código CRC **BAAB01EE**.

23715.001062/2022-00

1511014v1